



**MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
UNIVERSIDADE FEDERAL DO RECÔNCAVO DA BAHIA
GABINETE DO REITOR**

PORTARIA Nº 228/2007

O REITOR DA UNIVERSIDADE FEDERAL DO RECÔNCAVO DA BAHIA, no uso de suas atribuições legais e estatutárias, e em função da vinculação dos recursos PROAP/CAPES, à Pró-Reitoria de Pesquisa e Pós-Graduação.

RESOLVE:

Delegar competência ao Prof. **CARLOS ALFREDO LOPES DE CARVALHO**, Pró-Reitor de Pesquisa e Pós-Graduação desta Universidade, para, a partir da presente data, praticar todos os atos concernentes à ordenação de despesas com diárias, provenientes dos recursos disponibilizados através do PROAP/CAPES.

Publique-se, registre-se e cumpra-se.

Cruz das Almas, 19 de setembro de 2007.


Paulo Gabriel Soledade Nacif
Reitor

Publicada no diário Oficial da União: